


ID: 21A4AEAC0B7C4

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO 

PORTARIA GB-PMA N° 099/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022. ✓

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,


CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, MAÍRA PATRÍCIA DE SOUSA REIS, CPF: 033.895.933-57 do cargo de Professora Classe "AEM" (Curso Ensino Médio) para Professora Classe "AS" (Curso Superior, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar "Mancel Gomes Martins" - Zona Rural.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 02 de Maio de 2022.


MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 02E90381A0A44

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO 

PORTARIA GB-PMA N° 101/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, FRANCISCA MARIA FERREIRA DUARTE, CPF: 922.388.903-00 do cargo de Professora Classe "AEM" (Curso Ensino Médio) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar "José Tibúrcio do Monte" - Zona Urbana.



Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 02 de Maio de 2022.


MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: C83F2B49350E4

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO 

PORTARIA GB-PMA N° 100/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,


CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, JOCIELMA DE CARVALHO SOUSA, CPF: 026.257.283-45 do cargo de Professora Classe "AEM" (Curso Ensino Médio) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 02 de Maio de 2022.


MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 08FB8A62BF074

 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO 

PORTARIA GB-PMA N° 102/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, JULIANA BEATRIZ SILVA RESENDE, CPF: 034.188.403-02 do cargo de Professora Classe "AEM" (Curso Ensino Médio) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar "José Tibúrcio do Monte" - Zona Urbana.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 02 de Maio de 2022.


MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.